



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2.018

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2117/2017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada **"CONTRATANTE"** e a Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA, CNPJ 47.952.825/0001-70**, situada a Praça João Paulo II, nº 25, Bairro Vila Aclimação, CEP 12942-230, Atibaia - SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luciano Guilherme Leal, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.012.123-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.614.968-16, residente e domiciliado na Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, nº 234, Condomínio Jardim Floresta, no Município de Atibaia - SP, doravante denominada **"PROponente"**.

Objeto: Execução de atendimento a crianças, adolescentes e adultos com alterações neurológicas, deficiências mentais, com atraso no desenvolvimento, através de procedimentos básicos de reabilitação e estimulação conforme devidamente justificado no Plano de Trabalho encartado ao Processo Administrativo de nº 2117/2017.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Colaboração 001/2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base na cláusula 7.1. do Termo de Colaboração 001/2018 o mesmo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses do final de sua vigência, ou seja, de 01/01/2022 a 31/12/2022.

O Valor do presente aditamento ao termo de colaboração é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o exercício de 2022 conforme plano de trabalho encartado ao PA 2117/2017 a ser repassado conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
Janeiro	07/01/2022	R\$ 7.500,00
Fevereiro	31/01/2022	R\$ 7.500,00
março	25/02/2022	R\$ 7.500,00
abril	31/03/2022	R\$ 7.500,00
maio	29/04/2022	R\$ 7.500,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
junho	31/05/2022	R\$ 7.500,00
julho	30/06/2022	R\$ 7.500,00
agosto	29/07/2022	R\$ 7.500,00
setembro	31/08/2022	R\$ 7.500,00
outubro	30/09/2022	R\$ 7.500,00
novembro	31/10/2022	R\$ 7.500,00
dezembro	30/11/2022	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 90.000,00
Observação: Mês de janeiro constam 2 repasses devido ao início do ano fiscal, sendo os demais previstos para repasse no último dia útil do mês anterior ao mês de referência.		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 23 de dezembro de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
Representante Legal

Testemunha 1: Nome/RG

Testemunha 2: Nome/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

01. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia

CNPJ: 47.952.825/0001-70

Endereço: Praça Papa João Paulo II, n.º 25 - Vila Nova Aclimação.

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12947.050

Telefone: 11-4414-6800

E-mail: direcaoescolar@apaedeatibaia.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Nº da C/C: 9.468-4 **Banco:** Banco do Brasil **Agência nº:** 6554-4 **Praça:** Atibaia

Dirigente: Luciano Guilherme Leal **RG** 20.012.123-6

CPF: 102.614.968-16

Cargo : Presidente

End: Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, nº 234, Apto 32C, Condomínio Jardim Floresta/ Atibaia.

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12.940-650

Telefone: 11-4414-6800

E-mail: lucianogleal@yahoo.com.br

DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: "Reabilitação e Estimulação"

1

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

Período de Execução:

Início: 01/01/2022 **Término:** 31/12/2022

Identificação do Objeto:

Atendimento de até 14 crianças e adultos com alterações neurológicas, deficiência intelectual, com atraso no desenvolvimento, por meio de procedimentos básicos de reabilitação e estimulação.

Justificativa da Proposição:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE de Atibaia é uma Organização da Sociedade Civil que desde 1976 trabalha pela melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla em seus ciclos de vida: bebê, criança, adolescente, jovem e adulto, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e prestando serviços de habilitação e reabilitação que promovam sua integração à vida comunitária, de maneira continuada e sem qualquer custo ao usuário, cuja missão é “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Deficiência é um conceito em evolução e hoje está claro que ela é resultante da interação entre pessoas que têm impedimentos de longo prazo seja de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; por isso a APAE de Atibaia fundamentada nos princípios da universalidade e da solidariedade, calcada em sua expertise na prestação de serviços/ atendimento a pessoas com deficiência com o propósito de propiciar-lhes condições para serem inseridas na sociedade, com plena e efetiva participação, podendo estudar, trabalhar, praticar esportes, viver

2

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

com independência e dignidade humana e, assim, desenvolverem a própria personalidade, oferta atendimento integrado e integral nas áreas da saúde; serviço social e educação especial.

Com base na conceituação dos tipos de deficiência e dos apoios necessários para prover a educação dessas pessoas, a APAE de Atibaia assegura recursos educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, completar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e apoios permanentes, priorizando o desenvolvimento global e a promoção humana, visando à progressiva melhoria da qualidade de vida desses sujeitos, através de serviços que tenham como principais características a intersetorialidade, a transversalidade, a interdisciplinaridade e o envolvimento sistemático de seus familiares, contando com professores graduados em Pedagogia e pós-graduados em Educação Especial, equipe multidisciplinar composta de fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, psiquiatra, neuropediatra, terapeuta ocupacional, dentista, assistente social, nutricionista e monitores que, juntos, atuam de forma a atender a diversidade dos assistidos, respeitando o tempo que cada um necessita para seu processo de aprendizagem, habilitação e reabilitação, fazendo com que acreditem em sua capacidade, para ter uma participação efetiva em seu contexto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

 **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA**
Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualid.	Início	Término
Acolhida	1ª	Atendimento das demandas encaminhadas pelo Departamento de Educação e Ação e Desenvolvimento Social com profissionais de Pedagogia e pós-graduados em Educação Especial e equipe Multidisciplinar composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra, neuropediatra, terapeuta ocupacional, dentista, assistente social, nutricionista e monitores.	01 vaga por mês, até o limite de 14 pessoas.	Jovens e Adultos.	Jan 22	Dez 22
		Avaliação multidisciplinar para oferta de Educação Infantil, programas de estimulação precoce, Ensino Fundamental encaminhados pelo Departamento de Educação de 0 a 17 anos e de jovens e adultos encaminhados pelo Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, de 18 anos a 29 anos e 11 meses.				
Para a educação	2ª	Classe para pessoas com T.E.A. - Níveis II e III.	04 vagas ao ano	A partir de 06 anos completos até 30/03/2021	Jan 22	Dez 22
	2ª	Ensino Fundamental, para alunos com paralisia cerebral.	02 vagas ao ano.	A partir de 06 anos completos até 30/03/2021	Jan 22	Dez 22
	2ª	Estimulação Precoce, no período matutino.	01 vaga ao ano	Crianças de 01 a 03 anos e 11 meses de	Jan 22	Dez 22



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

	2ª	Socioeducacional.	05 vagas ao ano	idade. De 18 a 29 anos.	Jan 22	Dez 22
Desenvolvimento do atendimento nas áreas de Educação e Assistência Social.	3ª e 4ª	Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias; a Defesa e Garantia de Direitos; a Autonomia, a garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política Educação e de Assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência;	14.	Bebês, Crianças, Jovens e Adultos.	Jan 22	Dez 22
		Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Educação e Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de riscos social e pessoal;				
		Favorecendo a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade, ampliando o universo informacional dos atendidos e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;				
		Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;				
		06 eventos distribuídos durante o ano para compreensão				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibala.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70



	do significado da inclusão social e o que ela representa para si e seus familiares.		
	Reuniões bimestrais com pais para acompanhamento do desenvolvimento do aluno.		
	Reuniões mensais com a equipe multidisciplinar para avaliação do progresso do aluno.		

6

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

03. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Pessoal e Obrigações	R\$ 62.444,20	R\$62.444,20	
	Encargos sobre Folha	R\$ 27.555,80	R\$27.555,80	
	Custos Indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL			R\$90.000,00	

OBS: neste campo podem ser incluídos os itens sobre bens e serviços e equipamentos.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 4	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1 a 4	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

04. OBS. O PRESENTE PLANO DEVERÁ SER ADITADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, TENDO EM VISTA QUE DURANTE O ANO DE 2021 HOUVE UM CONSIDERADO AUMENTO DE DESPESAS DEVIDO A SITUAÇÃO DE PANDEMIA E O AUMENTO NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. O valor a ser aditado é de R\$ 9. 829,78(nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

Mantenedora da **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70

Prestação de contas Final: até o dia (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA

06. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho. Declaro ainda atender as exigências de conselho de políticas públicas, setoriais e de direitos conforme casos específicos discriminados no Edital e ou Termo de Parceria. Apresentar parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, no caso de organização social parceira para realização de ações conjuntas na área de Educação Infantil e Fundamental. Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Pede deferimento

Atibaia, 17 de novembro de 2021.

Luciano Guilherme Leal

Presidente

8

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br